

ATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2026

“Designa servidor para acompanhar e fiscalizar Contrato Administrativo nº 031/2026 e dá outras providências”.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidora pública municipal **VIVIANE APARECIDA DE FRANÇA**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 024/2026, celebrado entre a Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS e a empresa **RENOVAR TOLDOS E FACHADAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.790.072/0001-55.

Parágrafo único. O contrato mencionado no caput tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de letreiro luminoso em letra caixa (3D), fabricação e instalação de grades de proteção para janelas, fornecimento e instalação de 03 (três) mastros para bandeiras, execução de sistema de iluminação em LED na fachada e jardim, que entre si celebram a Câmara Municipal de Aparecida do Taboado e a empresa vencedora do processo de dispensa.

Art. 2º A servidora designada deverá acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, observando as cláusulas do contrato e as disposições legais aplicáveis, devendo registrar as ocorrências verificadas e adotar as providências pertinentes ao regular cumprimento da contratação.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, ao 01 dia do mês de outubro do ano de 2026.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO
PRESIDENTE